

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - PROC. CEE Nº 1074/76

INTERESSADA: FACULDADE DE ENGENHARIA DE BARRETOS

ASSUNTO : Encaminha Relatório do Concurso Vestibular de 1976

RELATOR : Conselheiro Celso Volpe

PARECER Nº 932/76 - CTG - APROVADO EM 10/11/76

Comunicado ao Pleno em 24/11/76.

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

Vem para análise desta Câmara de 3º grau relatório do Concurso Vestibular realizado pela "MAPOFEI", em 1ª, 2ª, 3ª chamadas, para a Faculdade de Engenharia de Barretos, em 1976.

2. APRECIÇÃO:

Foi o presente processo analisado inicialmente pela C.P.F.F.M. do Conselho Estadual de Educação, que o considerou devidamente instruído, à luz das disposições legais.

À vista da documentação, verifica-se terem sido anexados os seguintes dados: perfil dos matriculados, relação nominal dos classificados, com os respectivos "R.G.", idade e procedências e termo do convênio entre a Faculdade e a "MAPOFEI".

II - CONCLUSÃO

Favorável à aprovação do Concurso Vestibular (1ª, 2ª e 3ª chamadas) realizado para a Faculdade de Engenharia de Barretos, em 1976 processo 1074/76, sem prejuízo de ulterior verificação, se necessária.

São Paulo, 27 de outubro de 1976

a) Conselheiro Celso Volpe - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 10/11/76

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente